



PROTOCOLO

Protocolo estabelecido entre DOGZ N PUPZ, Pet Shop e Spa, com o NIF. 514189517, situado em Rua dos Sobreiros, 259A, 2750-611 Cascais, representada por Maria Sofia Rodrigues, e a VerdeGuia-Associação de Moradores da Costa da Guia, situada na Rua dos Sobreiros, Lote 16, Caixa Postal Pastelaria Garoto da Guia, 2750-611 Cascais, com o NIF. 504999010, representada pela Presidente da Direcção, Ginha van Doorn.

Cláusula Primeira

(Objeto)

DOGZ N PUPZ no intuito de oferecer serviços a preços mais reduzidos aos sócios da VerdeGuia- Associação de Moradores da Costa da Guia, proporcionará uma redução nas seguintes condições:

1. Desconto de 10% no valor da factura de (produtos ou serviços);
2. Para que os interessados possam beneficiar dos descontos acima referidos têm que, obrigatoriamente, apresentar o Cartão de Sócio da VerdeGuia (digital ou físico) e CC sempre que solicitado.
3. Os descontos apresentados não são acumuláveis com outros descontos ou promoções.

Cláusula Segunda

(Cessação do Protocolo)

A cessação deste Protocolo, qualquer que seja a sua causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera a **DOGZ N PUPZ** de cumprir pontualmente e até ao fim, os contratos individuais celebrados com os sócios da VerdeGuia, ao abrigo do mesmo e que estejam em curso ou em execução.



Cláusula Terceira

(Divulgação)

A VerdeGuia-Associação de Moradores da Costa da Guia, divulgará este protocolo junto dos seus sócios, pelos meios que entender por convenientes, para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente protocolo é válido a partir da data em que o mesmo é assinado, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar com uma antecedência mínima de 30 dias.

Cascais, 27 de Abril de 2018

VerdeGuia-Associação de Moradores da Costa da Guia

DOGZ N PUPZ

